ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-resolução nº 001/98

Espécie do Expediente: "Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no XXII Congresso Estadual de Vereadores do RS, III Encontro Nacional de Vereadores e Assembléia Geral Ordinária, no Município de Cidreira."

Proponente: Mesa Diretora

Data de Entrada 24 / março / 19 98

Protocolado sob nº 1827/fls. 13

Andamento

Em sessão ordinária de 24.03.98 foi aprovado por unanimidade.

Arquivado

PR 001/1998 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023828 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A382514C26F771CC45CD89EBFBC11E1E

GRAFICA JOFEM - FONE/FAX 480-2124

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução 001/98, cujo objeto é autorizar a Câmara Municipal a se fazer representar no XXII Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, III Encontro Nacional de Vereadores e Assembléia Geral Ordinária, no Município de Cidreira/RS, tem como principal objetivo viabilizar o aprimoramento dos Vereadores em matéria relacionada com o desempenho do mandato eletivo.

Por esta razão, solicitamos aprovação unânime do projeto.

Ver. Antonio Graciano Pacheco da Silva
Presidente

PR 001/1998 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadedep
CODIGO DO DOCUMENTO: 023828 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A382514C26F771CC45CD89EBFBC11E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no XXII Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, III Encontro Nacional de Vereadores e Assembléia Geral Ordinária, no Município de Cidreira/RS".

VER. ANTONIO GRACIANO PACHECO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara autorizada a se fazer representar por quatro (04) Vereadores, no XXII CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, III ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES e ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no Município de Cidreira/RS, no período compreendido entre 25 à 28 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 24 de abril de 1998.

Ver. ANTONIO GRACIANO PACHECO DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Verª. Jussara Pacheco
1ª Secretária

PR 001/1998 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023828 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A382514C26F771CC45CD89EBFBC11E1E